



## PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANALISE DE PROPOSTA  
(ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS),  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.05.15.001

NOTIFICADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2025.05.15.001

OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES (ASFÁLTICAS, PEDRAS E TRATAMENTO) E DRENAGEM SUPERFICIAL DO SISTEMA VIÁRIO, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

**Senhor Agente de Contratação,**

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Secretaria Municipal de Educação analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2025.05.15.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analizando a proposta da licitante **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, observamos a seguinte ocorrência;

- a) a licitante apresentou em sua planilha orçamentaria coeficiente referentes a mão de obra, incompatíveis com os coeficientes apresentados na composição de preços contidos no projeto básico.



Contudo, esta análise técnica, conforme solicitação pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA AJUSTADA**, apresentada pela licitante supra citada, identificamos valor de mão de obra do item **1.1.1**, incompatíveis e em desconforme os itens na forma constante na planilha de serviços (projeto básico), identificou-se no oportuno que a alteração está presente no coeficiente dos insumos referente a mão de obra na sua composição, divergentes dos apresentados pelo projeto básico, vejamos:

#### APRESENTADO PELA EMPRESA

##### 1.1.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07453110	R\$ 20,2600	R\$ 1,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,5100
VALOR:					R\$ 1,51
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,45
VALOR ENCARGOS (114,15%):					R\$ 1,06
VALOR UNITÁRIO:					R\$ 1,51
VALOR BDI (24,03%):					
VALOR COM BDI:					

#### APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO

##### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

###### 1.1.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	20,26	1,52
TOTAL Mão de Obra:					1,52
VALOR:					1,52

Todavia, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, §1º, estabelece que a administração deve promover diligências para esclarecer dúvidas ou complementar informações antes de decidir pela desclassificação de uma proposta. Segundo o Acórdão 1217/2023.

*"É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos*



*princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios."*

Contudo, este setor de engenharia sugere que seja aberta diligência para que a Licitante realize as devidas correções, para que a mesma possa entrar em acordo com as diretrizes que regem o referido edital, com pena de desclassificação de sua proposta caso não haja a correção dos vícios outrora citados.

Boa Viagem – CE, 08 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610

